



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba
Em: 25/08/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sambaíba, estado do Maranhão, do décimo período, da décima primeira legislatura para o Biênio 2021 a 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Câmara Municipal de Sambaíba, situada na praça João Alves Costa, S/N, Centro nesta cidade, reuniram-se os seguintes vereadores: Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado, Luzia Mota Ribeiro, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Emir Costa de Oliveira, Adevandro Oliveira Coelho, Helcimar Pereira Fialho, Miguel borges Rocha, Francilene Martins Sousa e Otair de Sousa Dias. A senhora presidente, verificou o plenário e constatou que havia quórum suficiente para a deliberação dos trabalhos e declarou aberta a presente sessão ordinária. Iniciando os trabalhos a senhora presidente convidou a vereadora Luzia Mota Ribeiro para fazer um momento de oração com os demais vereadores e visitantes. Dando continuidade a senhora presidente fez a leitura do **Parecer Prévio PL-TCE/MA Nº 221/2020; Parecer do Ministério Público de Contas Nº 24092065/2020/GPROC2/FGL; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sambaíba; A defesa do Ex Gestor Raimundo Santana de Carvalho Filho do Processo nº 2841/2015 e também o Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 02/2022, que “Dispõe sobre a desaprovação de contas do poder executivo municipal de Sambaíba–Ma referente ao exercício financeiro de 2014”**. Logo em seguida foi colocada em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022. Votaram a favor os seguintes vereadores: Adevandro Oliveira Coelho, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Emir Costa de Oliveira, Helcimar Pereira Fialho, Luzia Mota Ribeiro, Maria do Perpetuo Socorro Santos Furtado. Votaram contra o Projeto de Decreto, os seguintes Vereadores: Francilene Martins Sousa, Miguel Borges Rocha e Otair de Sousa Dias. Tendo como resultado final de votação: seis (06) a favor à

Endereço: Praça João Alves Costa, S/N, Centro, Sambaíba MA - CEP: 65830-000
FONE 📞: (99) 98539-2477 e-mail: camara.sambaiba@gmail.com
COMPROMISSO, TRABALHO E PROGRESSO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80

reprovação das contas do Ex- Gestor Raimundo Santana de Carvalho Filho, exercício de 2014, e três (03) votos a favor da aprovação das contas do referido gestor. Nada mais a tratar por parte do executivo nem do legislativo, a senhora presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. Eu Helcimar Pereira Fialho, primeiro secretário da mesa diretora, fui autorizado a fazer a lavratura da ata que após lida em plenário, será assinada por mim e pelos vereadores presentes.